



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Auditoria de Gestão**

**RELATÓRIO Nº 018/2015/AG-UFAL**

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL  
Exercício: 2015  
Processo: 23065.014485/2015-54  
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas  
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do Ofício Nº 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL, de 03 de junho do corrente ano, solicitando informações e documentos, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

## **1. INTRODUÇÃO**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

O Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL trata de requisição de informações e documentos por parte da Controladoria Geral da União com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria de obras a ser realizada na Universidade Federal de Alagoas realizada pela CGU/AL.

Por meio do Ofício em epígrafe, a CGU/AL solicitou da UFAL a complementação de informações e documentos que não haviam sido disponibilizadas por esta Universidade quando solicitado anteriormente. Os documentos faltantes, segundo a CGU/AL, referem-se aos Contratos de N° 28/2013 (Construção da subestação de energia elétrica da UFAL), 14/2013 (Construção do Restaurante Universitário do Campus Sertão) e 27/2012 (Construção do novo prédio do IGDEMA).

No Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL a CGU/AL individualiza as informações e documentos que a Universidade necessita disponibilizar.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando a unidade responsável por cada item solicitado, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU/AL, tudo consignado no presente relatório.

## **2. ESCOPO DO TRABALHO**

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100% das informações e documentos consignados no Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL.

## **3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens constantes do Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados.

Em se tratando de informações e documentos referentes à contratos de obras de construção civil da Instituição, a atribuição para disponibilização do *quantum* solicitado cabe à Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

Com a finalidade de, no mais breve espaço de tempo, atender o pleito da CGU/AL, esta unidade de auditoria interna enviou mensagem eletrônica (email) à Superintendente de Infraestrutura (Prof. Nélia Callado) e ao Gerente de Projetos, Obras e Serviços (Amaury Teixeira), dando ciência do inteiro teor do Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL e solicitando o atendimento.

#### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes do Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL.

#### **5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Após análise individualizada de cada item constante do Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL expedido pela CGU/AL, o Auditor que este relatório subscreve enviou e-mails aos gestores da SINFRA responsáveis pela disponibilização das informações e documentos.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

A SINFRA, através do email de fls. 06/07, deu ciência a esta Auditoria Geral que enviara, também por email, à CGU/AL todas as informações e documentos solicitados, restando assim totalmente atendido o Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

## **6. CONSTATAÇÕES**

Não há constatação a registrar.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

Não há recomendação a registrar.

## **8. CONCLUSÃO**

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício N° 12982/2015/CGU-REGIONAL/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

## **9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 27 de julho de 2015.

**THYAGO BEZERRA SAMPAIO**  
AUDITOR  
SIAPE Nº 1864751